



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS
Gestão 2021/2024**

ATA N. ° 006/2023

No dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS**. Os Conselheiros presentes, **Alexandre Ferreira de Lima Garajo, Andreia Mesquita dos Santos, Carlos Ney de Souza Oliveira e Raquel Aparecida Fontana**; em reunião ordinária, na sede do Instituto na Avenida Irineu de Souza Araújo nº 676, Jardim Eldorado em Nova Alvorada do Sul/MS, com objetivo de análise e aprovação do balancete de Março de 2023, e finalizarmos o Parecer 006/2023. Registramos que a implantação do SIAFIC (Decreto Federal nº 10.540 de 05 de Novembro de 2020) ainda não foi concluída devido às inconsistências, no entanto para fazer o fechamento contábil do mês de março de 2023 e emitir o balancete financeiro do mês de março de 2023, os lançamentos foram registrados no sistema Quality, que já era usado anteriormente pela previdência, sendo possível fazer o levantamento dos valores repassados. Isto posto, passamos a registrar os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 323.648,52 (trezentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente ao mês de fevereiro de 2023 e do valor patronal da Prefeitura foi repassado R\$ 814.894,39 (oitocentos e quatorze mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), referente aos repasses do FUNDEB de janeiro e fevereiro de 2023 e a folha de dezembro de 2022; dos servidores da Câmara Municipal (Retido) no valor de R\$ 7.479,89 (sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos); do patronal da Câmara no valor de R\$ 9.638,36 (nove mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 5.081,47 (cinco mil e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos). Foi verificado valor em atraso, referente ao Patronal da Prefeitura referente ao Décimo Terceiro Salário, no valor de R\$ 409.759,36 (quatrocentos e nove mil setecentos e cinquenta e nove mil reais e trinta e seis centavos); referente ao mês de Janeiro de 2023 no valor de R\$ 212.909,25 (duzentos e doze mil novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos); e referente ao mês de Fevereiro de 2023 no valor de R\$ 212.554,27 (duzentos e doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), totalizando R\$ 835.222,88 (oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme já notificado por meio dos Ofícios de nº. 005/2023 e 006/2023, que em conformidade com o art. 24 da Lei Municipal nº 695/2015, deverá ser sujeito a encargos de mora e juros, tendo em vista o questionamento constante no item 2.4.2 do Relatório de Acompanhamento RAC – DFCGG/UCRPPS – 40/2021 do Tribunal de Contas do Estado do MS. O resultado das aplicações financeiras foi o seguinte: renda fixa mensal referente a março de 2023 de 1,54% totalizando o valor de R\$ 523.336,94 (quinhentos e vinte e três mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) e na renda variável referente a março de 2023 de -0,83% totalizando o valor de R\$ -78.509,34 (setenta e oito mil quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos negativos); ativos no exterior, Fundo Internacional de Ações BDR referente a março de 2023, de 3,19% totalizando o valor de R\$ 30.762,69 (trinta mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 475.590,29 (quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa reais e vinte e nove centavos). Foram registradas ainda outras receitas oriundas de parcelamentos e restituições no valor de R\$ 179.637,96 (cento e setenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos). Nada mais havendo a tratar, eu, Raquel Aparecida Fontana lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais presentes.

Alexandre Ferreira de Lima Garajo
Membro/Titular

Andreia Mesquita dos Santos
Membro/Titular

Raquel Aparecida Fontana
Presidente

Carlos Ney de Souza Oliveira
Membro/Titular